



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2011

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e ainda, por autoridades que se desloquem a esta Capital, bem como aqueles que se desloquem para prestar serviços de interesse deste Poder."

Data de Abertura de Proposta: 04/01/2012 às 15:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/01/2012 às 15:00h. (horário de Brasília).  
Processo: 8524221-26.2011.8.06.0000.

01. AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
02. CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA
03. VTC SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA EPP
04. VIVER REPRESENTAÇÕES TURISMO ASSESSORIA E CONSULTORIA
05. M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME

LOTE ÚNICO  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | PERCENTUAL DE DESCONTO % | PERCENTUAL DE COBRANÇA % |
|------|--|--------------------------|--------------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados à utilização por Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e ainda, por autoridades que se desloquem a esta Capital, bem como aqueles que se desloquem para prestar serviços de interesse deste Poder. | 5,00%                    | 95,00%                   |

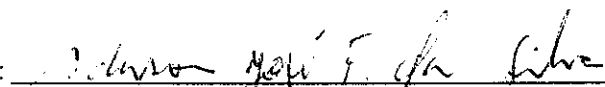
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

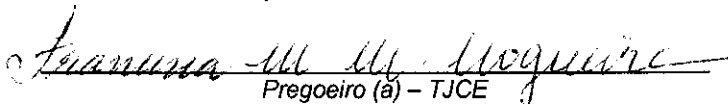
**CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, vencedora do lote único com **95,00%** (noventa e cinco por cento) do valor percentual de cobrança, ou seja, com **5,00%** (cinco por cento) do valor percentual de desconto.

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 29/2011, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento; submeto ao Secretário de Administração e ao Secretário Geral, para a devida homologação, e conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

VISTO:

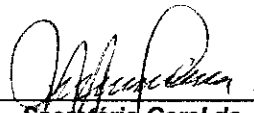
  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro (ã) - TJCE

**DECISÃO DOS SECRETÁRIOS**

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico N.º 29/2011 e adjudico o seu objeto à vencedora **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, com **5,00%** (cinco por cento) do valor percentual de desconto.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

  
Secretário Geral do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará